

## Seção 1

**Não houve publicação**

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### **PORTARIA Nº 322, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0019072- 59.2015.4.03.6100/SP, que tramita perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 13ª Vara Federal de São Paulo, e o que consta do Processo Administrativo nº 00414.004794/2015-11, notadamente no Parecer de Força Executória n. 83/2017/CCM/PRU3R/PGU/AGU emitido nestes autos, resolve: Art. 1º Suspende os efeitos administrativos da Portaria nº 281/AGU, de 1º de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2016, Seção 2, p. 4, que cassa a aposentadoria de NELSON LINS E SILVA ALVAREZ PRADO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1312249. Art. 2º Eventuais valores pretéritos decorrentes dos efeitos financeiros da decisão judicial serão pagos no processo judicial, após trânsito em julgado, pelo sistema de precatório. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1.372, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017 ]**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00426.000933/2016-71, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SGA nº 1.294, de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de agosto de 2017, Seção 2, página 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### **PORTARIA Nº - 900, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16.12.2016, publicada no Diário Oficial da União de 19.12.2016, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/Cgnor/Denop/Segep/MP combinada com a Nota Técnica nº 119/2014/Cgnor/Dnop/Segep/MP, e demais informações que constam do Processo nº 10167.002203/2016-67, resolve: Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do servidor MARCOS LOPES CANÇADO CURTI, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para que tenha exercício na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais, da Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

#### **PORTARIA Nº 901, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16.12.2016, publicada no Diário Oficial da União de 19.12.2016, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/Cgnor/Denop/Segep/MP combinada com a Nota Técnica nº 119/2014/Cgnor/Dnop/Segep/MP, e demais informações que constam do Processo nº 10167.001987/2016-14, resolve: Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do servidor MARCELO DIAS CORREA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para que tenha exercício na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais, da Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

#### **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTE, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**

##### **SECRETARIA EXECUTIVA**

#### **PORTARIA Nº 3.427, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.012180/2017-78, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público FABIANO SCOPEL AMARAL, matrícula nº 3941703, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 3.428, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00617.010083/2017-53, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público UILSON LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 1303559, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Sectional Federal em Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º O ônus pela

remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 3.429, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.024242/2017-73, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público RUBEM DE SOUSA MARQUES FILHO, matrícula nº 1585707, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 3.431, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00417.071864/2017-71, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública VANIA LUCIA DE OLIVEIRA DINIZ, matrícula nº 1820927, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 3.444, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art.

22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00475.009101/2017-16, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MAIRA TEIXEIRA AVELAR, matrícula nº 1678501, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 3.445, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00677.000344/2017-12, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ADRIANO SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 9818566, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Unidade de Atendimento no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### **PORTARIA Nº 3.446, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.044146/2017-41, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público RAFAEL SANTOS DE ALMEIDA SAMPAIO, matrícula nº 1244055, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º

e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

### Seção 3

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110099

Número do Contrato: 18/2014. Nº Processo: 00589001020201448. PREGÃO SRP Nº 5/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 07618334000172. Contratado: SETIMA - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.- ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses ou até que se encerre o novo processo licitatório, ressalvado à contratada o direito da repactuação de 2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art 57 inciso II e art 65. Vigência: 08/09/2017 a 07/09/2018. Valor Total: R\$949.744,92. Fonte: 100000000 - 2017NE800113. Data de Assinatura: 06/09/2017. (SICON - 13/09/2017) 110061-00001-2017NE000001

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 110099

Número do Contrato: 19/2010. Nº Processo: 00407005554200896. DISPENSA Nº 92/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 14320818000104. Contratado: NTB TOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, proceder ao reajuste negativo de 1,42% e alterar o índice de reajuste do contrato para o IPCA. Fundamento Legal: Art 65 da Lei 8666/93. Vigência: 10/09/2017 a 09/09/2018. Valor Total: R\$193.918,56. Fonte: 188000000 - 2017NE800183. Data de Assinatura: 31/08/2017. (SICON - 13/09/2017) 110061-00001-2017NE000001

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00457031818201762. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de cotejarem, com fornecimento de material, a serem executados nas instalações da AGU em Belém-PA e em Santarém-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-41-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-41-2017). Entrega das Propostas: a partir de 14/09/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/09/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br). CRISTINA SOUZA BRAZ Pregoeira (SIDECA - 13/09/2017) 110161-00001-2017NE000096

##### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO Nº 37/2017

A Pregoeira torna-se público o Resultado de Julgamento para o Pregão nº 37/2017, declarando vencedora a empresa: ECOSENSE AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ:27.149.997/0001-00.Os autos

encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ (SIDECA - 13/09/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

##### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

##### **PREGÃO Nº 14/2017**

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: RICCI SERVICES EIRELLI-EPP CNPJ: 15.372.929/0001-19, o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados ROSIANE MARIA SILVA LINS (SIDECA - 13/09/2017) 110161-00001-2017NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2017 - UASG 110097**

Número do Contrato: 45/2007. Nº Processo: 00555000388200757. DISPENSA Nº 138/2007. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 05940140000163. Contratado: MERINVEST S/A -. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato original 045/2007 por mais 12 meses, compreendendo o período 12/09/2017 a 11/09/2018. Fundamento Legal: lei 8666/93 e alterações. Vigência: 12/09/2017 a 11/09/2018. Valor Total: R\$87.171,60. Fonte: 188000000 - 2017NE800172. Data de Assinatura: 11/09/2017. (SICON - 13/09/2017) 110061-00001-2017NE000096